



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RESOLUÇÃO Nº 684/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE
CIDADÃO CANTAGALENSE AO
SENHOR JÚLIO CESAR ALVES DA
ROCHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no Art. 1º, incisos I e II da Resolução n.º 546/2017, o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor JÚLIO CESAR ALVES DA ROCHA.

Art. 2º - O Título a que se refere o art. 1º desta será concedido ao homenageado, após aprovação do Projeto de Resolução em tela, por 2/3 dos membros da Câmara Municipal de Cantagalo.

Art. 3º- A honraria de que o caput desta Resolução será conferida, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cantagalo, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidas junto à Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 17 de março de 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Ademir Pontes Diniz